



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 057/2026
(Leilza Palmeira de Medeiros)

Instalação de um mata-burro nas comunidades Totoró de Baixo e Saco dos Veados, na estrada que dá acesso à Comunidade Cachoeira, zona rural de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva, a instalação de um mata-burro na comunidade Totoró de Baixo e Saco dos Veados, na estrada que dá acesso à Comunidade Cachoeira, zona rural de Currais Novos/RN.

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores e produtores rurais da região, tendo em vista a necessidade de melhorar as condições de tráfego e a segurança de quem utiliza diariamente a referida estrada.

Ressalta-se que o ponto indicado para a instalação situa-se nas terras do conhecido Geraldo Maniçoba, local por onde há circulação frequente de moradores, trabalhadores rurais e veículos que transitam entre as comunidades da zona rural de Currais Novos. Além disso, a instalação do mata-burro é importante para impedir a passagem de animais soltos pela via, evitando transtornos e contribuindo para maior segurança no local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Currais Novos/RN, 16 de março de 2026.

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora